

## II CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO EDITAL N° 082/2024 – FAEPI

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL/IFAM 2024/2025

CAMPUS MAUÉS				
DISCIPLINAS COMUNS (TRÊS TURMAS - Maquiador, Artesão de Biojoias e Artesão de Pintura em Tecido)				
NUCLEO	DISCIPLINAS	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Disciplina Comum	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania, para Empregabilidade e para Geração de Renda	GEFSON FREITAS PEREIRA JÚNIOR	11	2°

\*Item 4.3 A carga horária do (a) Professor (a) formador será de no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais.

\*Item 4.3.1 O professor que for servidor ativo da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular em que desempenha em sala de aula na instituição.

---

## INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Prezado(a) Bolsista selecionados no Edital nº 082/2024– SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOA FÍSICA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA MULHERES MIL 2024/2025

Solicitamos que nos sejam enviados os documentos elencados abaixo para a formalização da sua contratação junto a FAEPI. Envie todos os DOCUMENTOS na SEGUINTE ORDEM, em PDF ÚNICO, para o e-mail [mulheresmil.proex@ifam.edu.br](mailto:mulheresmil.proex@ifam.edu.br).

1. **Ficha cadastral (FAEPI)** preenchida e assinada.
2. Anexo IV - **Declaração de Disponibilidade** de Exercer Atividade como Bolsista, assinada pela chefia imediata.
3. Anexo V - **Declaração de não acúmulo de bolsas**
4. Documento que comprove que o(a) candidato(a) faz parte do quadro de servidor do IFAM
  - DOCUMENTOS PESSOAIS
  - Documento de Identificação oficial com foto;
  - CPF;
  - PIS, PASEP ou NIT (Número de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social);
  - Comprovante de Residência; e
  - Comprovante do Banco (Cópia do cartão ou extrato bancário).

O prazo para envio dos documentos é até: **20/01/2025**

Caso o candidato não envie a documentação por e-mail dentro do prazo acima definido, consideraremos que não tem interesse na vaga e será desclassificado, sendo convocado outro candidato.

Manaus, 15 de janeiro de 2025.

**Luana Marinho Monteiro**  
**Diretora Geral FAEPI**  
**Resolução no 031 - Conselho Curador, de 13/12/2021**